

CONSULTA PÚBLICA

Aeroporto do Montijo e respetivas acessibilidades

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto em epígrafe, e na sequência da análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e do seu aditamento, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) considerou, com base na apreciação efetuada pela Comissão de Avaliação (CA), que o EIA e a informação adicional, apresentada como Aditamento ao Estudo, contêm os elementos suficientes para dar continuidade ao atual processo de AIA, pelo que a 25 de julho foi declarada a conformidade do EIA.

Conforme estabelecido no decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 dezembro, após declarada a Conformidade do EIA, inicia-se o período de Consulta Pública no qual o EIA encontra-se disponível para ser consultado, **durante 37 dias úteis de 29 de julho a 19 de setembro de 2019.**

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a APA, enquanto Autoridade Nacional de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico se encontram disponíveis para consulta, durante o período acima referenciado, no [portal Participa](#) e no [portal da APA](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o [portal Participa](#).

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou decorrido o prazo para a sua emissão.

###